



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1068/2011

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Bancas de Avaliação da Prova de Desempenho Didático do Concurso Público para Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata o Edital 37/2011, a serem realizadas no período de 22 a 29/10/2011, conforme a seguir.

BANCA 01: Licenciatura Plena em História – Campus Amajari

Profª. Msc. Daygles Maria Ferreira de Souza – Presidente
Prof. Msc. Guilherme da Silva Ramos – Membro
Prof. Esp. Pierre Pinto Cardoso – Membro

BANCA 02: Licenciatura Plena em Física – Campus Amajari

Prof. Dr. Roberto Câmara de Araújo – Presidente
Prof. Msc. Luiz Faustino de Souza – Membro
Prof. Msc. Walter de Oliveira Paulo – Membro

BANCA 03: Licenciatura Plena em Física – Campus Novo Paraíso

Prof. Dr. Roberto Câmara de Araújo – Presidente
Prof. Msc. Luiz Faustino de Souza – Membro
Prof. Msc. Walter de Oliveira Paulo – Membro

BANCA 04: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol – Campus Amajari

Profª Msc. Jane da Silva Amorim – Presidente
Profª Msc. Eliana Dias Laurido – Membro
Prof. Esp. Fabricio Paiva Mota – Membro

BANCA 05: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês – Campus Amajari

Profª. Msc. Sandra Mara de Paula Dias Botelho – Presidente
Profª Esp. Naronete Pinheiro Nogueira – Membro
Prof. Esp. Paulo Roberto Pinto da Silva – Membro

BANCA 06: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês – Campus Boa Vista

Profª. Msc. Sandra Mara de Paula Dias Botelho – Presidente
Profª Esp. Naronete Pinheiro Nogueira – Membro
Prof. Esp. Paulo Roberto Pinto da Silva – Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BANCA 07: Bacharel em Contabilidade – Campus Boa Vista

Prof. Msc. Fabricio de Queiroz Macedo – Presidente
Profª Msc. Laudiceia Normando de Souza – Membro
Prof. Esp. Paulo Afonso da Silva Oliveira – Membro

BANCA 08: Licenciatura Plena ou Bacharel em Enfermagem – Campus Boa Vista

Profª. Msc. Cleide Maria Fernandes – Presidente
Profª. Esp. Maria Angélica Gonçalves da Silva Silveira – Membro
Prof. Esp. Fabricio Barreto – Membro

BANCA 09: Licenciatura Plena em Educação Física – Campus Boa Vista

Profª. Msc. Maristela Bortolon de Matos – Presidente
Profª. Msc. Fabiana Letícia Sbaraini – Membro
Prof. Msc. Rozenildo Galdino da Silva – Membro

BANCA 10: Licenciatura Plena em Matemática – Campus Novo Paraíso

Prof. Dr. Genival da Silva Almeida – Presidente
Prof. Msc. José Nicodemos Ferreira Fernandes – Membro
Profª Msc. Nilra Jane Filgueira Bezerra – Membro

BANCA 11: Informática – Campus Novo Paraíso

Profª Msc. Marcelly Alencar Urquiza – Presidente
Prof. Msc. Jorge Vilair dos Santos Oliveira – Membro
Prof. Esp. Arnóbio Ferreira da Nóbrega – Membro

BANCA 12: Licenciatura Plena em Ciências Agrárias ou Bacharel em Agronomia – Campus Amajari

Prof. Dr. José Bethoven Figueiredo Barbosa – Presidente
Prof. Dr. Romildo Nicolau Alves
Profª. Msc. Eliselda Ferreira Correa

BANCA 13: Licenciatura Plena em Ciências Agrárias ou Bacharel em Agronomia – Campus Novo Paraíso

Prof. Dr. Ozimar de Lima Coutinho – Presidente
Prof. Msc. Roberson de Oliveira Carvalho – Membro
Prof. Esp. Josimar da Silva Chaves – Membro

BANCA 14: Bacharel em Zootecnia – Campus Novo Paraíso

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento – Presidente
Prof. Dr. Francisco Edson Gomes – Membro
Prof. Msc. Rodrigo de Barros Feltran – Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BANCA 15: Bacharel em Zootecnia – Campus Amajari

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento – Presidente
Prof. Dr. Francisco Edson Gomes – Membro
Prof. Msc. Rodrigo de Barros Feltran – Membro

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 19 de outubro de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore